



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS.....	2
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS.....	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	3
DESPACHOS	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	3
DESPACHOS	5
EDITAIS	6

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, DO EXMO. SR. ARI MOUTINHO DA COSTA JUNIOR, NA 5ª SESSÃO DE 07 DE MARÇO DE 2017.

AUDITOR-RELATOR: Mario Jose de Moraes Costa Filho

1 - Processo TCE - AM nº 10091/2012 .Apensos: Processo nº 10136/2013, 10144/2012., 10241/2013, 10054/2013

2 - Assunto: Denúncia.

3 - Denunciante: Wollacy Souza Silva.

4 - Denunciado: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori.

5 - Objeto: Irregularidades nas Tomadas de Preços nº 04 e 05/2012 do Município de Anori/Am.

6 - Unidade Técnica:

7 - Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 83/2014 -DMP, Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas (fls. 46).

8 - Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

EMENTA : Denúncia. Irregularidades . Arquivamento.

9- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, Decidem os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 5º, inciso XII e art. 11, inciso III, alínea "c", da Resolução n. 04/2002 -TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do

Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido:

9.1. - Arquivar o presente processo, em vista do objeto já ter sido analisado e julgado nos autos do Processo nº 10.136/2013 pelo Plenário desta Corte na 41ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno, realizada em 29 de novembro de 2016, dando origem ao acórdão nº 69/2016 – TCE – Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal Pleno, em Manaus, 20 de março de 2017

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM SESSÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017. (SEGUNDA COMPLEMENTAÇÃO)

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº 14414/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

Interessado: Osvaldina dos Santos Goes, Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Raimundo Carlos Góes Pinheiro

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO. RECOMENDAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS.

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 13237/2015

Anexos: 10683/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/contribuição

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado: Lidineia Marcelice Gomes, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE DO ATO. NEGATIVA DE REGISTRO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

PROCESSO Nº 13609/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj

Interessado: Maria Aurea Medeiros Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

PROCESSO Nº 14088/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 2

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea
Interessado: Fundação Amazonprev, José Maria Holanda Leitão
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

PROCESSO Nº 14199/2016
Obj.: Aposentadoria Voluntária
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado: Rosa Maria Correa Frazao, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO A AMAZONPREV

PROCESSO Nº 3462/2016
Anexos: 5925/2008
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado: Maria Sildete de Sousa Andrade, Jose Mailson Carneiro Pinto, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

PROCESSO Nº 13957/2016
Obj.: Aposentadoria Compulsória
Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - Fmt/hvd
Interessado: Fundação Amazonprev, Orlando Justino de Araujo
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

PROCESSO Nº 3623/2016
Anexos: 2864/2016
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsa
Interessado: Marcio Victor da Costa Palmeira, Larissa Oliveira da Costa, João Pedro da Costa Palmeira, Manaus Previdência - Manausprev
Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 3629/2016
Anexos: 101/2005
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf
Interessado: Eloi Borges da Silva, Mirandilce Conceição da Costa, Manaus Previdência - Manausprev, Davi Renan da Costa Silva
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ILEGALIDADE DO ATO. NEGATIVA DE REGISTRO. NOTIFICAR O INTERESSADO.

PROCESSO Nº 3646/2016
Anexos: 2623/1997
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm
Interessado: Naiza Lopes Braga, Haroldo Lopes Braga, Manaus Previdência - Manausprev, Luciana Braga de Carvalho
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

PROCESSO Nº 3794/2016
Anexos: 2960/2001
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado: Luiz Antonio Xavier Filho, Fundação Amazonprev, Rainesse Cristine Costa Xavier
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO A AMAZONPREV

PROCESSO Nº 3999/2016
Anexos: 1908/2007
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado: Maria Lúcia de Oliveira Barbosa, Luiza de Fátima de Oliveira Barbosa, Fundação Amazonprev, Manoel Ferreira Neves Barbosa
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

PROCESSO Nº 4004/2016
Anexos: 3622/2001
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado: Jose Batista de Vasconcelos, José Henrique dos Santos Vasconcelos, Judith dos Santos Rocha, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E NOTIFICAÇÃO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 4165/2016
Obj.: Pensão por Morte
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf
Interessado: Manaus Previdência - Manausprev, Maria Laide Rodrigues de Souza, Lazaro Jesus de Souza
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 20 de março de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 3

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2016.

Designa os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões das Câmaras de julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, e o artigo 2º, parágrafo 2º, da Portaria nº 04, de 26 de Junho de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar rodízio nas atribuições dos Procuradores de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão, como representantes do Ministério Público de Contas, nas Sessões das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017:

I – Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, para atuar nas Sessões da Primeira Câmara;

II – Procuradora Evelyn Freire de Carvalho, para atuar nas Sessões da Segunda Câmara;

Art. 2º. Os Procuradores ofiçiantes nas Sessões das Câmaras serão substituídos:

I – Na Primeira Câmara, pelo Procurador João Barroso de Souza;

II – Na Segunda Câmara, pelo Procurador Ademir Carvalho Pinheiro;

III – Nos impedimentos e/ou ausência de quaisquer destes, por um Procurador designado pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.


Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 030/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 779/2017,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOSÉ CARLOS ZANOTO, Matrícula n.º 000.014-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -- Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 032/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 781/2017,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) como adiantamento em favor do servidor LUIZ MOURA DE LIMA, Matrícula n.º 000.436-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -- Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 4

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 033/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 29/2017 Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 31.1.2017, constante do Processo n.º 516/2017,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à disposição do servidor **CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**, matrícula n.º 001.818-0A, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2017, devendo o ônus remuneratório e o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrer pelo órgão de origem, devendo o servidor encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança, termo de opção do vencimento e demais documentos previstos no § 2º do art. 5º da Resolução n.º 20/1999-TCE;

II – **DETERMINAR** que a DRH realize junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução n.º 08/2008, e o art. 6º parágrafo único da Resolução TCE n.º 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 034/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 14.3.2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para participarem do evento "SEMINÁRIO NACIONAL AVANÇADO SOBRE PREGÃO E SRP", a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 29 a 31.3.2017

SERVIDORES	MAT.
Glauciete Pereira Braga	000.450-2A
Arthur César Zahluth Lins	002.383-3A
Oswaldo Demóstenes L. Chaves Júnior	001.360-9A
Lúcio Guimarães de Góes	000.640-8A
Alessandra Antony de Queiroz	002.496-1A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 035/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 788/2017,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES**, Matrícula n.º 000.076-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 5

PORTARIA Nº 036/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 785/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n.º 001.053-7A, para custear despesas na capital do Estado, prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466- **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa 3.3.90.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 039/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 28/2017 Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 9.2.2017, constante do Processo n.º 513/2017,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à disposição do servidor **CÉLIO BERNARDO GUEDES**, matrícula n.º 000.162-7A, para exercer o cargo de confiança na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2017, devendo o ônus remuneratório e o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrer pelo órgão de origem, devendo o servidor encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança, termo de opção do vencimento e demais documentos previstos no § 2º do art. 5º da Resolução nº 20/1999-TCE;

II – DETERMINAR que a DRH realize junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor observando, com rigor, o disposto no art.

5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º parágrafo único da Resolução TCE nº 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

CRISTIANE CUNHA DE AGUIAR E SILVA
Respondendo pela Secretaria-Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 684/2017 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, Secretária de Estado da Secretaria de Assistência Social e Cidadania SEAS, em face do Acórdão nº 97/2016, exarado nos autos do Processo nº 124/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

ERRATA DOS PROCESSO Nº. 14940/2016, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1551, PAG. 08, NO DOE DE 14 de MARÇO de 2017 E DOS PROCESSOS NºS. 10022/2017 E 14923/2016 PUBLICADOS NA EDIÇÃO 1552, PAG. 07, NO DOE DE 15 DE MARÇO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº. 14940/2017 - REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA EM ATENÇÃO À INFORMAÇÃO Nº 1059/2016 - DICAMI, REFERENTE A DOCUMENTO PROTOCOLADO PELO SR. **LUÍS NAZARÉ CRUZ DA SILVA**, COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, EM FACE DO SR. **JOÃO BRAGA DIAS**, EX-PREFEITO DE AMATURÁ, POR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – TCE/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 13904/2017 - DENÚNCIA FORMULADA PELA EMPRESA **T.A. DA SILVA VISTORIA-ME**, POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AM.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº 10022/2017 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 6

INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO MAGALHÃES TAVARES NETO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 848/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10910/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 14923/2017 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO MAGALHÃES TAVARES NETO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 848/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10910/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, Concedendo - lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº. 14940/2016 - REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA EM ATENÇÃO À INFORMAÇÃO Nº 1059/2016 - DICAMI, REFERENTE A DOCUMENTO PROTOCOLADO PELO SR. LUÍS NAZARÉ CRUZ DA SILVA, COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, EM FACE DO SR. JOÃO BRAGA DIAS, EX-PREFEITO DE AMATURÁ, POR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – TCE/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 13904/2016 - DENÚNCIA FORMULADA PELA EMPRESA T.A. DA SILVA VISTORIA-ME, POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AM.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº 10022/2017 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO MAGALHÃES TAVARES NETO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 848/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10910/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 14923/2016 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO MAGALHÃES TAVARES NETO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 848/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10910/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, Concedendo - lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 março de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2017 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Relator Conselheiro-Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO** o Sr. Emerson Redig de Oliveira (Eng. Civil CREA nº 5928-D AM/RR), Secretário de Estado de Infraestrutura, em substituição – Exercício 2013 e Fiscal do Contrato, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação Nº 418/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 1553/2014, que trata da Prestação de Contas da Sra. Waldívia Ferreira Alencar, Secretária de Estado de Infraestrutura, Exercício de 2013, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO
Diretor DICOP, em substituição
(Portaria Nº 313/2016-GPDRH)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. Julio Cabral, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5160/2015, e cumprindo a Acórdão nº 36/2013 - TCE – Primeira Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 6682/1999, que trata da Prestação de Contas da 2ª Parcela de Convênio, firmado entre a SEINF e a Prefeitura Municipal de Itamarati, exercício de 1998, fica **NOTIFICADO** o Sr. Francisco Bartolomeu Barroso, Prefeito à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 11.430,70 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos)** aos cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 7

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 3991/2012, e cumprindo a Acórdão nº 297/2011 - TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do processo TCE nº 2202/2007, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, exercício de 2006, fica **NOTIFICADO o Sr. João Mendes Fonseca Júnior**, Secretário de Estado à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 8.075,96 (oito mil, setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)** aos cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2017.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Dr. Mario José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5159/2015, e cumprindo a Acórdão nº 033/2013 - TCE – Primeira Câmara, exarado nos autos do processo TCE nº 4664/1999, que trata da Prestação de Contas da 1ª Parcela de Convênio, firmado entre a SEINF e a Prefeitura Municipal de Itamarati, exercício de 1998, fica **NOTIFICADO o Sr. Francisco Bartolomeu Barroso**, Prefeito Municipal à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor atualizado de **R\$ 11.501,85 (onze mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos)** aos cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2017.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho da Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos autos do processo de cobrança executiva nº 5348/2015, e cumprindo a Acórdão nº 318/2015 - TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1458/2004, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Autazes, exercício de 2003, fica **NOTIFICADO o Sr. Faustino Alves Pinho**, vereador à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o débito no valor atualizado de **R\$ 2.121,69 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)** aos cofres do Município de Autazes, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2017.


ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA LUCINEIDE DE CARVALHO FIGUEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 14/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos do Processo TCE nº 669/2016, à Tomada de Contas Especial de Adiantamento tomado pelo servidor da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017


Edição nº 1555, Pág. 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA PÉ NA TABA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 05/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarados nos autos do Processo TCE n.º 4593/2013 (2 vols.), referente à Prestação de Contas do

Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2011, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA PÉ NA TABA.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

Em razão da modificação do sistema de entrada de processos (de sorteio para distribuição automática nas Câmaras) os dados podem apresentar inconsistências no campo “Entradas”. A adequação ao novo modo de distribuição será feita na tabela do mês subsequente.

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM FEVEREIRO DE 2017	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral	61	21	216	237	80	141	221	77
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro	186	91	207	298	89	177	266	218
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	100	29	221	250	74	153	227	123
Cons. Josué Cláudio Souza Filho	210	7	323	330	79	197	276	264
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	345	94	341	435	52	611	663	117
Cons. Mário Manoel Coelho de Mello	116	10	236	246	169	70	239	123
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	187	0	341	341	118	193	311	217
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	158	74	238	312	107	218	325	145
TOTAIS	1363	326	2123	2449	768	1760	2528	1284

TRIBUNAL PLENO FEVEREIRO DE 2017 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral	24	20	84	104	12	78	90	38
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro	124	35	103	138	23	94	117	145





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2017

Edição nº 1555, Pág. 9

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva	67	29	87	116	19	91	110	73
Cons. Josué Cláudio Souza Filho	100	7	193	200	14	150	164	136
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	176	44	201	245	22	325	347	74
Cons. Mário Manoel Coelho de Mello	19	10	203	213	131	56	187	45
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	139	0	110	110	54	80	134	115
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	138	20	138	158	49	138	187	109
TOTAIS	787	165	1119	1284	324	1012	1336	735

PRIMEIRA CÂMARA FEVEREIRO DE 2017 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAIDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente)	33	0	134	134	55	62	117	50
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	169	50	140	190	30	286	316	43
Cons. Josué Cláudio Souza Filho	110	0	130	130	65	47	112	128
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	48	0	231	231	64	113	177	102
TOTAIS	360	50	635	685	214	508	722	323

SEGUNDA CÂMARA FEVEREIRO DE 2017 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAIDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Mário Manoel Coelho de Mello (Presidente)	97	0	33	33	38	14	52	78
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral	37	1	132	133	68	63	131	39
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro	62	56	104	160	66	83	149	73
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	20	54	100	154	58	80	138	36
TOTAIS	216	111	369	480	230	240	470	226



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100